

# Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração - ITI CIM

Alentejo 2030

|                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| CÓDIGO               | ÂMBITO                |
| ALT2030-2026-41      | Nacional              |
| LOCALIZAÇÃO          | ESTADO                |
| Portugal (Alentejo)  | Aberto                |
| PROGRAMA             | CURADORIA DE          |
| Alentejo 2030        | Margarida Vasconcelos |
| GERADO EM            |                       |
| 28 de agosto de 2026 |                       |

## Detalhes Financeiros

|                |                              |
|----------------|------------------------------|
| TIPO DE APOIO  | TAXA MÁXIMA DE FINANCIAMENTO |
| Fundo Perdido  | 85%                          |
| DOTAÇÃO        | VALOR ELEGÍVEL DO PROJETO    |
| 10M€           | Mín. 200K€                   |
| DURAÇÃO MÁXIMA |                              |
| 24 meses       |                              |

---

## Datas e Prazos

### DATA DE PUBLICAÇÃO

14 de agosto de 2026

### DATA DE ABERTURA

17 de agosto de 2026

### Fases de Candidatura

- Fase 1: 30 de setembro de 2026 às 17:00 (34 dias restantes)
- Fase 2: 21 de dezembro de 2026 às 18:00

---

## Objetivos

### Objetivos

Este aviso tem como objetivo apoiar projetos de investimento em infraestruturas, equipamentos e acessos que promovam a criação, expansão ou requalificação de áreas de acolhimento empresarial e incubadoras de base não tecnológica na região do Alentejo. Dirige-se especificamente a Municípios e Comunidades Intermunicipais, contribuindo para reforçar o crescimento sustentável e competitividade das PME, assim como para a criação de emprego nestas empresas. Procura ainda colmatar falhas na oferta territorial de espaços para instalação de empresas e estimular o desenvolvimento territorial equilibrado, em linha com as agendas digital e climática.

### Financiamento

A dotação global afeta a este aviso é de 10.000.000 €, com uma taxa máxima de cofinanciamento de 85% sobre os custos elegíveis, sob financiamento do FEDER. O custo total de cada operação deve ser superior a 200.000 €, aplicando-se tipicamente um limite de 24 meses para a execução, salvo prorrogação excecional. O financiamento é concedido sob a forma de subvenção, sendo os pagamentos processados por adiantamento (até 10%), reembolso e contra fatura.

---

## Despesas Elegíveis

- Estudos, projetos, fiscalização e atividades preparatórias
- Aquisição de terrenos (até 10% dos custos elegíveis)
- Empreitadas de construção civil para infraestruturas coletivas
- Empreitadas para requalificação de edifícios
- Estradas de acesso local
- Aquisição de equipamentos e sistemas de informação
- IVA não recuperável

---

## Elegibilidade

### Setores Elegíveis

- Outro

### Regiões Elegíveis

- Alentejo

### Tipologia das Empresas

---

Informação Grantavia. Confirme sempre os detalhes finais no regulamento oficial antes de preparar uma candidatura.

- Entidades públicas

### **Modalidade de Candidatura**

- Individual

### **Tipos de Ação**

- Criação de áreas de acolhimento empresarial
- Expansão de áreas de acolhimento empresarial
- Requalificação de áreas de acolhimento empresarial
- Criação de incubadoras de base não tecnológica
- Expansão de incubadoras de base não tecnológica
- Requalificação de incubadoras de base não tecnológica

---

## **Links Oficiais**

Regulamento Oficial: <https://alentejo2030.pt/avisos/ALT2030-2026-41.pdf>

Página no Grantavia: <https://grantavia.com/pt/incentives/infraestruturas-de-acolhimento-empresarial-de-nova-geracao-iti-cim>

Agendar reunião: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>